

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018, tendo como objeto, aquisição de computadores completos para atender a necessidade do Setor de Licitação do Município de Cafarnaum – BA e **ADJUDICA** a favor da empresa FRANCENILDO LUIZ DA SILVA – ME inscrita no CNPJ de nº 03.656.330/0001-28, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.989,90 (Sete Mil, Novecentos Oitenta Nove Reais e Noventa Centavos). com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de Janeiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/18 – Objeto: Aquisição de computadores completos para atender a necessidade do Setor de Licitação do Município de Cafarnaum – BA; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 MICHELLE MIRANDA BARBOSA -ME.– Valor Global R\$ 7.989,90 : Alberto da Silva Mota - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto– Aquisição de computadores completos para atender a necessidade do Setor de Licitação do Município de Cafarnaum – BA. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18.02.05.01-2008-0-3390.39.00-**Contratada-** MICHELLE MIRANDA BARBOSA -ME - Vlr. Global R\$ 7.989,90 –Data de Assinatura 31/01/18-Vig. Até 28/02/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.